



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20241231091532**, intitulada **DECRETO N° 0046/2024 - FICAM EXONERADOS TODOS OS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 30/12/2024 17:11 | **Autorização:** 30/12/2024 17:11 | **Circulação:** 31/12/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 02071-A, 31/12/2024 (EXTRAORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Ficam exonerados, a partir de 1º de janeiro de 2025, todos os servidores ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança do Município de Pedra Lavrada/PB, incluindo os órgãos autônomos e da administração indireta, abrangendo cargos políticos, cargos em comissão sem vínculo efetivo, cargos de confiança e assessoramento, Secretários, Secretários-adjuntos, Diretores de Departamento e Divisão e demais cargos de mesmo status, excluídas as servidoras gestantes ou em licença maternidade e os Diretores e Vice-Diretores Escolares; os servidores exonerados com vínculo efetivo deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração no período de 4 a 8 de janeiro de 2025 para definição de nova lotação ou retorno à lotação de origem, devendo os titulares dos órgãos providenciar o registro nos assentamentos funcionais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e nas Constituições Federal e Estadual.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241231091532&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 12:40